



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

<b>Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto</b> <b>PAINEL DE PUBLICAÇÕES</b>	
Afixado em	<u>10/06/2024 Kélin</u>
Desafixado em	_____
Ass. Resp.	_____

**PORTARIA Nº 12/2024**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).**


O Vereador **VILMAR SOARES DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

*“Contratação empresa especializada para elaboração e manutenção dos seguintes laudos e serviços:*

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- Avaliação quantitativa de agentes físicos;
- Envio dos eventos ao e-social: S-2210 Comunicação de Acidente do Trabalho; S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalho; S-2240 Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos;
- Emissão de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Agendamento de periciais previdenciárias;
- Emissão de CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- Fornecimento de fichas de EPI e ordem de serviços (orientação do preenchimento);
- Assessoria de segurança e saúde do trabalho mensal dos programas implantados”.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 10 de junho de 2024.

  
**Vilmar Soares da Silva**  
**Vereador Presidente**

**Registre-se e Publique-se**

Av. Jorge Müller, nº 1081 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027  
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul  
E-mail: cmvsap@dgnet.com.br

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*